



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

REQUERIMENTO Nº 24/2026

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumpridas as formalidades, REQUEREM que, após aprovação pelo Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE APELO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados Estaduais, bem como às entidades representativas da agricultura familiar no Município, nos seguintes termos:

A Moção de Apelo solicita à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e às entidades da agricultura familiar que reconsiderem o veto ao Projeto de Lei nº 0160/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz. O projeto previa que ao menos 30% das compras públicas de alimentos fossem provenientes da agricultura familiar e da economia popular, abrangendo escolas, unidades de saúde e instituições socioassistenciais.


A proposta tinha como objetivo fortalecer pequenos produtores, garantir mercado institucional, promover segurança alimentar e incentivar práticas sustentáveis. Dados do IBGE mostram que 78% dos estabelecimentos rurais catarinenses são de agricultura familiar, responsáveis por cerca de 15% do PIB estadual, mas frequentemente preteridos em licitações dominadas por grandes empresas.

O texto aprovado estabelecia critérios claros de fornecimento, como cumprimento das normas sanitárias, preços compatíveis e comprovação da condição de agricultor familiar. O veto integral do Governador ameaça políticas públicas estruturantes, podendo enfraquecer a agricultura familiar, reduzir a geração de renda e comprometer o desenvolvimento regional e a permanência das famílias no campo.

Nestes termos, pede deferimento.

Saudades/SC, 27 de março de 2026


Cintia Stein
Vereadora - PT


Flavio Antônio Hubner
Vereador - PT

Aprovado por unanimidade pelo
Plenário em 30 / 03 / 2026



